



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.004080/2020-50

Unidade Gestora: 440001

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04/02/2021, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 778.012.291-34, portador da Identidade nº 3138047 SSP/GO, emitida pelo Ministério da Defesa, nomeado pela Portaria MMA nº 25, do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 57, seção 2, em 31 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no SAAN, Quadra 02, Lote 1140, Brasília/DF, CEP 70.632-220.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do **Contrato nº 13/2021**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022 avençada entre o Sindicato dos Empregados de Empresa de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 19/01/2022 sob o nº DF000015/2022, Processo nº 19964.100277/2022-95 (0845205), que alterou o piso salarial das categorias em 10%, e o vale alimentação, que passou de R\$ 35,00 para R\$ 38,00.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 13/2021**, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

1. A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/1993; no artigo 12 do Decreto 9.507/2018; e na Subseção VI da Instrução Normativa MPDG Número 5/2017.

2. Os valores anteriores e atuais, com a presente repactuação, são apresentados na seguinte tabela:

Item	Salário anterior	Salário atual (repactuado)	Custo Mensal do Posto (anterior)	Custo Mensal do Posto (repactuado)	Nº de Postos	Custo Mensal do Item repactuado	Custo Anual do Item repactuado
Auxiliar	R\$	R\$ 1.464,26	R\$ 3.528,14	R\$ 3.846,38	4	R\$ 15.385,52	R\$ 184.626,26

Administrativo	1.331,14						
Assistente Administrativo	R\$ 1.863,59	R\$ 2.091,68	R\$ 4.498,47	R\$ 4.990,90	47	R\$ 234.572,30	R\$ 2.814.867,60
Recepcionista	R\$ 1.901,53	R\$ 2.091,68	R\$ 4.567,57	R\$ 4.989,82	6	R\$ 29.938,92	R\$ 359.267,04
Secretário Executivo I	R\$ 4.622,04	R\$ 4.622,04	R\$ 9.589,99	R\$ 9.589,99	18	R\$ 172.619,82	R\$ 2.071.437,84
Técnico em Secretariado	R\$ 2.311,02	R\$ 2.311,02	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	28	R\$ 149.240,00	R\$ 1.790.880,00
Total						R\$ 601.756,56	R\$ 7.221.078,74

3. O subitem 1.3. (Objeto da Contratação) da Cláusula Primeira do Contrato nº 13/2021 passa a vigorar com os seguintes valores:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor para Global (28 Meses)
23	122	Auxiliar Administrativo	posto	4	R\$ 3.846,38	R\$ 15.385,52	R\$ 430.794,56
	123	Assistente Administrativo	posto	47	R\$ 4.990,90	R\$ 234.572,30	R\$ 6.568.024,40
	124	Recepcionista	posto	6	R\$ 4.989,82	R\$ 29.938,92	R\$ 838.289,76
	126	Secretário Executivo I	posto	18	R\$ 9.589,99	R\$ 172.619,82	R\$ 4.833.354,96
	128	Técnico em Secretariado	posto	28	R\$ 5.330,00	R\$ 149.240,00	R\$ 4.178.720,00
				103		R\$ 601.756,56	R\$ 16.849.183,68

4. Após o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2021, ficam alterados os valores conforme demonstrado a seguir:

Valores Referentes ao Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Valor Global Para 28 Meses Praticado	R\$ 16.094.564,92
Valor Global Para 28 Meses Repactuado	R\$ 16.849.183,68
Diferença Global Para 28 Meses	R\$ 754.618,76
Valor Mensal Praticado	R\$ 574.805,89
Valor Mensal Repactuado	R\$ 601.756,56
Diferença Mensal	R\$ 26.950,67

5. Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01 de janeiro de 2022.

6. Nos termos do item 19.1, do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, comprovante da complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 37.730,93 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 754.618,76 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito mil e setenta e seis centavos).

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 até a data da assinatura deste Termo de Apostilamento, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPINDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 16/02/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0855520** e o código CRC **DD055118**.

Referência: Processo nº 02000.004080/2020-50

SEI nº 0855520